



INDICAÇÃO N.º 087/2023

Data: 10/07/2023

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E PATROLAMENTO NAS ESTRADAS
DA COMUNIDADE DE RIO LISO**

Justificativa:

A indicação se faz necessária uma vez que os moradores da localidade estão tendo dificuldades para sair de suas casas, haja vista que as estradas encontram-se em situação degradante, com muitos buracos e de difícil acesso.

Sendo o que havia, por configurar o tema, matéria que afeta ao exercício do acesso básico de moradores à suas residências e propriedades, e neste norte caracterizada a urgente necessidade da tomada de céleres providências para o seu saneamento, firmo a presente, aguardando seu acolhimento.

Sala das sessões em 10 de julho de 2023.

VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora